

RELAÇÕES BRASIL-INGLATERRA NO 1.º IMPÉRIO.

(Reconhecimento da Independência, Abolição do
Tráfico e Tratado de Comércio).

MARIZE ARCURI MAGALHÃES

do Departamento de História do Instituto de Ciências
Humanas e Filosofia da Universidade Federal
Fluminense.

Dominada pelas idéias liberais da burguesia, artífice da nova sociedade capitalista no plano econômico-político e social, a primeira metade do século XIX foi marcada pela luta entre as forças em agonia da sociedade do antigo regime e as novas forças emergentes.

A independência brasileira, seu processo de reconhecimento e seu posterior relacionamento, não só com a Inglaterra mas com as demais potências européias, devem ser vistos e analisados tendo-se em conta êsse contexto histórico e indissolivelmente ligados a êle.

Do ponto de vista econômico vinha-se processando a revolução industrial, enquanto que, paralelamente, no campo político social, em vagas sucessivas, desencadeavam-se revoluções em série.

O ritmo da alteração econômica acelerara-se como jamais o havia feito, impulsionado por uma série de circunstâncias excepcionalmente favoráveis (1), particularmente na Inglaterra. Daí, onde primeiro se concentraram os fatores determinantes de sua eclosão, ganharia o continente e o além-mar, especialmente após 1830 em um processo que nada tem de uniforme.

(*) . — Trabalho apresentado como Comunicação ao I Encôntro do Núcleo Regional de São Paulo da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH), por ocasião da XXIV Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso das Ciências (SBPC), realizado em São Paulo, de 5 a 7 de junho de 1972. (*Nota da Redação*).

(1) . — Dobb (Maurice), *Evolução do Capitalismo*, págs. 313-314. Rio de Janeiro, 1965.

Entretanto, no momento histórico em questão, havia uma substancial vantagem para o capitalismo inglês (2) e sua burguesia, responsável, em grande parte, pelos fundamentos teóricos da doutrina econômica liberal, que defendia uma série de posições que iriam influenciar diretamente nas diretrizes da política exterior britânica, especialmente no que se refere ao relacionamento com as novas nações em processo de emancipação, e reconhecimento de sua nova situação independente.

A preocupação com mercados externos, cada vez mais importantes para o capitalismo inglês, e indispensável para a superação de crises econômicas internas, exigia uma ação diplomática precisa no sentido de garanti-los (3).

Assim é que, desde a época napoleônica, essa atitude se fazia sentir e, à época de Pitt, a Inglaterra já pensava na

“Possibilidade de desfechar um golpe de morte nos interesses comerciais da França, fazendo uma intervenção aberta e decisiva na América Latina, de modo a trazê-la, sob forma de nações cuja independência houvesse sido fomentada por capitães ingleses, para a esfera direta da Grã-Bretanha” (4).

E, de fato, foi isso que se deu embora a preocupação com a política europeia e com a Santa Aliança tenham limitado a ação britânica (5).

(2). — “Jusq'en 1830, aucume nation ne peut se mesurer à la Grande Bretagne sur le plan économique. On a certes fait remarquer que les taux de croissance français dans le premier tiers du XIX siècle sont à peu près identiques aux taux britanniques; mais la France, part de beaucoup plus bas...”. Roland (Max), *La révolution industrielle en Grande Bretagne*, pág. 208, Paris, 1970.

(3). — “La révolution industrielle a contraint plus que jamais l'Angleterre à vivre dans la perspective d'une économie mondiale. Elle a besoin du monde extérieur pour une partie importante de ses matières premières. La conquête pacifique ou violente de sources de matières premières et de marchés, détermine largement la politique extérieure britannique, et les liens économiques ou coloniaux tissés avec d'autres nations développent à leur tour l'influence et la puissance de la Grande Bretagne. La guerre économique a été un aspect fondamental de l'opposition anglo-française au début du XIX siècle, l'aide aux colonies espagnoles d'Amérique soulevées contre leur metropole et les encouragements prodigués par Canning à Monroe en 1823 tiennent à l'espérance de grands marchés”. Roland (Max), *op. cit.*, pág. 208.

(4). — Freitas (Caio de), *George Canning e o Brasil*. Vol. I, pág. 19, São Paulo, 1958.

(5). — “En sus relaciones con los otros continentes no reconocia rival, pues era la unica potencia europea poseedora de un gran imperio colonial, por sus puntos de apoio en el mundo entero y por su indiscutible supremacia naval. Pero, en sus relaciones con el continente europeo, se sentia menos firme...”. Renouvin (Pierre), *Historia de las Relaciones Internacionales*, tomo II. Vol. I, págs. 31-32. Madri, 1964.

Evitar uma segunda revolução francesa, ou algo pior ainda, foi o cuidado, não só das grandes potências conservadoras, como também da Grã-Bretanha, embora ela não simpatizasse com os “regimes absolutos reacionários” que se estabeleceram na Europa após o Congresso de Viena, e que se opunham a todo tipo de reformas (6).

“... Em Londres, *tories* e George IV, no seu horror à revolução, por êles vista em tôda parte, não logravam por sua conduta de conformidade com as aspirações liberais da Nação” (7).

Assim, de um lado, os interesses comerciais britânicos pressionavam no sentido de apóio às independências e pelo reconhecimento das novas nações, o que significaria, dentro do quadro de “remodelação de tôda economia mundial”, a eliminação das monarquias ibéricas como

“inúteis intermediárias, cuja derrocada o mercado europeu exigia a fim de aprontar a montagem de um aparelho capaz de viabilizar o comércio” (8)

e, de outro lado, as fôrças conservadoras e legitimistas da Santa Aliança e certos setores internos britânicos, conduziam a uma certa moderação na ação diplomática inglêsa que, ao menos, tinha que agir menos às claras e mais sutilmente.

Mesmo Canning, ministro das Relações Exteriores britânicas, após 1822, cuja subida ao poder

“significou uma mudança importante de método” (9) na política externa inglêsa, “gostava de proceder de harmonia e até favorecer os designios das potências continentais, sempre que não fôssem adversos” (10).

Mas, à medida que dissensões internas e choques de interesses enfraqueciam a Santa Aliança e os setores liberais britânicos se tornavam mais fortes (11) e, portanto, capazes de pressionar efetivamente

(6). — Hobsbawn (E. J.), *L'ère des révolutions*, pág. 142. Paris, 1969.

(7). — Calógeras (Pandiá), *A política exterior do Império*. Vol. II, pág. 14. Rio de Janeiro, 1928.

(8). — Mercadante (Paulo), *A consciência conservadora no Brasil*, pág. 63. Rio de Janeiro, 1965.

(9). — Trevelyn (George Macaulay), *História política da Inglaterra*, pág. 450. México, 1943.

(10). — Oliveira Lima (Manoel de), *História diplomática do Brasil — Reconhecimento do Império*, págs. 12-13. Rio de Janeiro. (s. d. p.).

(11). — “O comércio inglês de mais em mais reclamava o reconhecimento oficial dos governos da América” — Calógeras (Pandiá), *Op. cit.* Vol. II, pág. 15.

por uma política de acôrdo com seus interêsses, a diplomacia inglêsa tenderá para o apóio e reconhecimento das novas nações latino-americanas.

“Com referência às colônias espanholas, seu incentivo era às claras e decisivo, atuante e ousado; no que toca ao Brasil, tomava em consideração as velhas relações de comércio que vinham ligadas a compromissos políticos” (12).

Além disso, motivos ligados à política continental, levavam a Inglaterra a uma posição inclusive conciliatória

“não desafiando, e procurando solapar o legitimismo na medida de seus interêsses contingentes” (13).

Também, Canning não queria

“ferir direta e profundamente as susceptibilidades de Portugal, onde estava justamente envidando esforços para moralmente sustentar o regime constitucional” (14)

havendo também a pesar o fato de que

“Portugal parecia ser o terreno escolhido pela Santa Aliança para combater peito a peito a Inglaterra” (15).

Quanto à Espanha, adversária de sempre, não havia necessidade de rodeios (16).

Mas, o que é certo é que havia por parte da Inglaterra a vontade firme de favorecer aos seus interêsses comerciais e garantir-lhes mercados, ao qual se lançou habilmente a astuta diplomacia inglêsa.

Nosso reconhecimento, um dos fundamentos da política externa do primeiro Império, dependerá básicamente dêsse jôgo de fôrças, e a novel diplomacia brasileira terá que se haver com uma série de pressões e fazer concessões para conseguir seus intentos.

(12). — Mercadante (Paulo), *Op. cit.*, pág. 43.

(13). — *Ibidem*.

(14). — Oliveira Lima (Manoel de), *Op. cit.*, pág. 38.

(15). — Stapleton (Augustus Grenville), *George Canning and his time*, pág. 501. London, 1859.

(16). — “with the Spanish American Colonies, the question was a simple question between submission or Independence. Spain offered no terms of compromise and would hear of none”. *Public Records Office — F. O. 13-7 — De Chamberlain a Canning — Confidential — 12-01-1825*.

“Diante dos poderes europeus, especialmente o britânico e o francês, que usavam a persuasão e a força, toda a nossa defesa consistia na resistência pacífica e na concessão final, desde que respeitassem nosso patrimônio territorial e nossa unidade nacional...” (17).

A Inglaterra, incentivadora, às claras ou por trás dos bastidores, dos movimentos emancipatórios latino-americanos, diplomáticamente age, no caso brasileiro, procurando mostrar que

“o governo britânico tem interesse idêntico e imparcial na prosperidade dos dois Reinos, de Portugal e Brasil, interesses comuns, a ambos enquanto unidos; dividido não diminuído, após a separação” (18).

Sua posição é conciliar, mediar e assim obter vantagens, que são tanto maiores quanto sabe: 1º). — do interesse do governo brasileiro no seu reconhecimento, antes que de qualquer outro (19); 2º). — que do reconhecimento de Portugal, depende o reconhecimento posterior do Império brasileiro pelas demais nações européias, e é ela mediadora nesse evento.

Aliás quanto à problemática da mediação, o governo brasileiro sabia bem de suas implicações, tanto que, em ofício à José Bonifácio, Hippólito José da Costa alerta que o Brasil deveria seguir uma linha de conduta que levasse a Inglaterra a adotar a posição de mediadora, o que traria para o Brasil mais vantagens que se fôsse o solictiador (20).

A própria Inglaterra afirmava que

“não entraria em negociações com o Brasil antes de ver o resultado das negociações com Portugal” (21),

embora secretamente autorize em fevereiro de 1823, sondagens confidenciais, quanto ao nosso reconhecimento condicionadas à abolição do

(17). — Rodrigues (José Honório), *Interesse Nacional e Política Externa*, pág. 12. Rio de Janeiro.

(18). — Calógeras (Pandiá), *Op. cit.* Vol. II, pág. 20.

(19). — “We are desirous that they should be recognised by Great Britain in preference to any other Power...”. *Public Records Office — F. O. 63-259 — de Chamberlain a Canning — 26-04-1823.*

(20). — *Arquivo Histórico do Itamarati 216-1-1* — Ofício recebido por Hippolyto José da Costa Pereira de Mendonça Furtado, — 13-01-1823.

(21). — Monteiro (Tobias), *História do Império*. Tomo I, pág. 356. Rio de Janeiro, 1939.

tráfico escravo (22) e, em abril do mesmo ano, tenha havido um oferecimento a Brant para reconhecer nossa Independência, desde que o governo brasileiro aceitasse aquela condição (23).

Em instruções a Sir Chales tSuart, em missão especial no Brasil-missão aliás que suscitou

“intensa especulação sôbre a sua verdadeira significação [...] já que [...] coincidira com a resolução do governo britânico de reconhecer a independência das ex-colônias espanholas da América” (24)

— as diretrizes da política britânica ficam bem claras: sem precipitação, decidir cada caso em separado, levando em consideração as conveniências e a experiência geral (25).

O reconhecimento era, pois, uma questão de tempo e diplomacia. Como afirmara Hippolyto da Costa à José Bonifácio, em 1822,

“Mr. Canning deriva o seu principal apôio da classe comercial, e esta ameaça a clamar mui forte para que êste governo reconheça a independência dos novos governos americanos e, a *fortiori*, se deve esperar isto, quanto ao Brasil” (26).

(22). — “and you are authorized therfore to state confidencially to M. de Andrada that if the recognition of the New Empire by Great Britain be are object of interest to his Sovereign that He may best find his way to it though an offer on the part of Brazil to consent a renunciation of Slave trade”. *Public Records Office — F. O. 63-257 — Ofício Secreto de Canning a Chamberlain — 15-02-1823.*

(23). — “offered to recognize our Independence upon condition that he would engage, on the part of Brazilian Govern ment for the immediate abolition of the slave trade”. *Public Records Office — F. O. 63-259 — de Chamberlain a Canning — 02-04-1823.*

(24). — Freitas (Caio de), *Op. cit.* Vol. II, pág. 179.

(25). — “The separation of Spanish Colonies, from Spain, or of Portuguese Colonies from Portugal has been neither our work, nor our wish [...] But out of that separation has grown, in each instance, a state of things, to which it was the duty of the British Government [...] to conforme it's mesure, as well as it's language, not hostility and precipitaly but with due deliberation and circunspection [...] the question to be decided, therefore, in each case, of a colony separating it self from the Mother Country, were questions of fact and time, rather than of principle and as to time, the decision of each recognizing state was necessarily to be guided by consideration of it's own just interest and general expediency”. *Public Records Office — F. O. 13-1 — Instruções gerais nº 01 de Canning a Sir Stuart.*

(26). — *Arquivo Histórico do Itamarati — 216-1-1 — Ofício de Hippolyto José da Costa Pereira de Furtado de Mendonça a José Bonifácio — 27-10-1822.*

No caso brasileiro, a diplomacia inglesa agia no sentido de preservar e/ou aumentar as vantagens que tinha anteriormente na colônia, e levava em conta, por outro lado, seu tradicional relacionamento com Portugal.

O governo britânico, desde o início, condicionou seu reconhecimento anterior de Portugal e às questões da renovação e revisão do tratado de 1810 e à abolição do tráfico escravo, pontos dos quais não se arredou um milímetro.

Em instruções à Stuart, Canning deixa claro a importância desses dois pontos. A revisão do tratado de 1810 é considerada assunto de suma relevância, devendo merecer, por isso, todo um estudo pormenorizado, tendo em vista os outros tratados com os novos Estados da América bem como os tratados comerciais em negociação com os Estados europeus. Deveria, pois, Stuart inicialmente conseguir apenas a prorrogação do mesmo por 2anos, enquanto estudos mais minuciosos seriam feitos com vistas ao relacionamento comercial permanente entre Brasil e Inglaterra (27). Entretanto, Sir Stuart, foi mais além, negociando um tratado, em 1825, renegado pelo governo britânico, por não atender completamente aos seus desejos (28).

Foi o novo ministro plenipotenciário e enviado especial de Sua Majestade Britânica junto ao governo Imperial, Robert Gordon, quem concretizou nas bases pretendidas —

“já que a supremacia comercial da Grã-Bretanha no Brasil era um fato tradicional e sobre o qual os brasileiros, bem ou mal, mostravam-se conformados” (29)

(27). — “The revision of the treaty of 1810 was a work of so much detail and was to be shaped so much in reference to our other Treaties with the new States of America and generally to the *Commercial Treaties now in Course of negotiation with the several States of Europe* that it was a task for which at the moment [...]. Your Excy was, therefore, directed to sign a Convention, of which the only Conditions were to be: 1^o the continuation with Brazil of the Treaty of 1810, for the *specific purpose of deliberate revisal* [...]. His Majesty Government still preferred a simple arrangement which, prolonging the present Treaty for a short period should leave an interval for mature digesting of permanent system from our Commercial Relations with Brazil to any new Treaty which could be struck out at a head, and which should be fastened upon as for a great length of time”. *Public Records Office — F. O. 13-2 — de Canning a Sir Stuart — 08-11-1825.*

(28). — *Public Records Office — F. O. 13-17 de Canning a Sir Stuart — 19-04-1826.*

(29). — Freitas (Caio de), *Op. cit.* Vol. II, pág. 375.

— o tratado de Comércio e Amizade, assinado em 1827, no qual mantinham-se todos os antigos privilégios gozados pela Inglaterra no tratado de 1810.

E, mesmo no que se refere aos “Juizes conservadores”, abolidos no tratado não aceito de 1825, e considerados pelos nossos juristas contrários à Constituição brasileira, continuaram a existir já que subsistiriam

“até que alguma jurisdição substituta pudesse ser estabelecida, o que, de fato, nunca aconteceu...” (30).

Quanto à abolição do tráfico escravo, também a solução britânica prevaleceu, apesar dos esforços brasileiros. Aliás, o governo brasileiro sabia que pouco poderia fazer e, desde cêdo, em instruções à Brant e Gameiro, seus plenipotenciários em Londres, afirmava que o reconhecimento do Império Brasileiro, pela Inglaterra, deveria ser conseguido

“independentemente da extinção total do referido comércio [...] No caso de que insista o Ministério Britânico [...] ficam autorizados para estipularem que S. M. I. convém na extinção do referido comércio [...]” (31).

Instrui-lhes apenas no sentido de obter o maior prazo possível para tal extinção (8 anos), alegando para isso, principalmente,

“o prejuizo que causará à agricultura a falta de braços [...] por não haver ainda povoação bastante apesar de se promover a colonização dos estrangeiros [...]” (32).

Entretanto, nem isso foi possível e, em Convenção assinada em 23 de novembro de 1826,

“o Brasil se compromete a proibir o tráfico inteiramente dentro de 3 anos depois da troca de ratificações, o que se deu em 1827” (33).

Ratifica, ainda, antigos acordos feitos com Portugal em 1815 e 1817, referentes ao tráfico ao norte do Equador, e que permitiam a visita em alto mar a navios suspeitos de tráfico ilícito.

(30). — *Ibidem* — pág. 375.

(31). — *Instruções secretas de Luiz José de Carvalho e Mello a Brant e Gameiro* — 03-01-1824 in Calógeras (Pandiá), *op. cit.* Vol. II, pág. 82.

(32). — *Ibidem*, pág. 83.

(33). — Prado Júnior (Caio), *História Econômica do Brasil*, pág. 145. São Paulo, 1969.

Assim, a diplomacia inglesa conseguiu a renovação e revisão do tratado de 1810 e a Convenção para abolição do tráfico de escravos, e esta

“foi a conta da Inglaterra pelos serviços prestados ao Brasil”
(34),

na questão da Independência.

(34). — Manchester (Alan), *British Preeminence in Brazil*, pág. 203. Chapell Hill, U. S. A. — 1933.